

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

**DECRETO Nº 126/2014 DE 09 DE JULHO DE 2014.**

**“CONSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PLANTA  
GENÉRICA DO MUNICÍPIO.”**

**FRANCISCO ARTUR BOTH**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 40, inciso VII e artigo 66, s/s da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão de Avaliação da Planta Genérica dos Imóveis existentes no Município de SERRA ALTA/SC.

**Art. 2º** NOMEAR os membros integrantes da Comissão de que trata o art. 1º deste Decreto, conforme a seguir especificado:

**I - AMAURI NEMERSKI - AGENTE DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS**

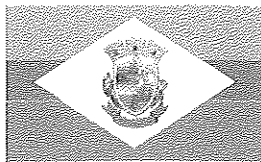
**II -VANDERLI RUI DE GASPARI – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO;**

**III - ADERNANDA PAULA DOS SANTOS - ENGENHEIRA CIVIL;**

**IV - EVANDRO MARCELO DE OLIVEIRA – ASSESSOR JURÍDICO;**

**V - LAURO DE AVILA E SILVA - CORRETOR DE IMÓVEIS;**

**VI – DELMAR FRANTZ – SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS;**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

Parágrafo Único - Fica designado o servidor **VANDERLI RUI DE GASPARI** como presidente da Comissão constituída no art. 1º deste Decreto.

**Art. 3º** O Presidente, visando cumprir o prazo estipulado no art. 3º deste Decreto, bem como reunir condições de trabalho aos membros desta Comissão, poderá requisitar equipamentos e apoio dos servidores municipais lotados nos diversos Órgãos do Município, que tenham afinidades com os trabalhos a serem desenvolvidos, mediante simples solicitação ao Secretário do respectivo Órgão.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013**. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 2014.

**FRANCISCO ARTUR BOTH**

Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

**VANDERLI RUI DE GASPARI**

Secretário de Administração

|   |
|---|
| <b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b><br>PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL<br>DOS MUNICÍPIOS |
| DOC.: <u>Decreto 126/2014</u>   |
| DATA: <u>09/07/2014</u>   |
| EDIÇÃO N.º <u>1525</u>  |
| <u>Loreni T. Boas</u><br>Assinatura   |